

A AGÊNCIA DELEGATÁRIA AGB PEIXE VIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VITOR FEITOSA

Presidente do Conselho de Administração

MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

WAGNER SOARES COSTA

Presidente do Conselho Fiscal

DIRETORIA EXECUTIVA

CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES

Diretora Executiva

ANA CRISTINA DA SILVEIRA

Diretora de Integração

ALBERTO SIMON SCHVARTZMAN

Coordenador Técnico

MARGARIDA FREDERICO

Coordenadora de Administração e Finanças

EQUIPE AGB PEIXE VIVO

ANNY CAROLINE OLIVEIRA CAIXETA

Analista Ambiental

DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ

Analista Ambiental

ILSON DINIZ GOMES

Administrativo

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Analista Ambiental

RÚBIA SANTOS BARBOSA

Analista Ambiental

LUIS CARLOS VELOSO

Analista Ambiental

COMPOSIÇÃO AGB PEIXE VIVO

ASSEMBLÉIA GERAL

EMPRESAS USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS

ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA

ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CIMENTOS LIZ S.A.

COPASA

HOLCIM BRASIL S.A.

LIASA - LIGAS DE ALUMÍNIO S.A.

MMX SUDESTE MINERAÇÃO

PLANTAR S.A. PLANEJAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO DE RELORESTAMENTO

RIMA INDUSTRIAL S.A.

GERDAU

USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.

V&M DO BRASIL S.A.

VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.

VALE

SOCIEDADE CIVIL

ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ACONCHAMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CHACAREIROS DO MARAVILHA

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SILVICULTURA

ARCA AMA SERRA

ARTES E OFICIOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RECUPERAÇÃO DA BACIA DA PAMPULHA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

EKOS - INSTITUTO EKOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELFACULDADE ARNALDO

FEAMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES

MACACA - MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

PROCITTÁ - INSTITUTO DE ESTUDOS PRÓ-CIDADANIA

SOS RIO DAS VELHAS - INSTITUTO GUAICUY

SOCIEDADE MINEIRA DOS ENGENHEIROS

SOPROGER - SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS GERAIS

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

SINDIEXTRA - SINDICATO DA INDÚSTRIA MINERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINFERSI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERRO LIGAS E SILÍCIO METÁLICO

SINDIFER - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FERRO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS

ARCELOR MITTAL BRASIL S.A

USIMINAS - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.

COPASA

CEMIG

HOLCIM BRASIL S.A.

LIASA - LIGAS DE ALUMÍNIO S.A.

RIMA INDUSTRIAL S.A.

MMX SUDESTE MINERAÇÃO

VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.

PLANTAR S.A.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

V&M DO BRASIL S.A.

VALE

ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

SINDIEXTRA - SINDICATO DA INDÚSTRIA MINERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SILVICULTURA SINFERSI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERRO LIGAS E SILÍCIO METÁLICO

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

SOPROGER - SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO SÃO GERALDO

EKOS - INTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ARCA AMA SERRA

FEAMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROCITTÁ - INSTITUTO DE ESTUDOS PRÓ-CIDADANIA

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RECUPERAÇÃO DA BACIA DA PAMPULHA

CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E FEDERAÇÕES

FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SOCIEDADE CIVIL

ACOMCHAMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CHACAREIROS DO MARAVILHA
CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
FACULDADE ARNALDO
MACACA - MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
INTRODUÇÃO3
BREVE HISTÓRICO DA AGB PEIXE VIVO5
Composição da AGB Peixe Vivo5
Excertos do Estatuto Social da AGB Peixe Vivo
CONTRATO DE GESTÃO N ^O 014/ANA/20107
Atribuições da AGB Peixe Vivo9
Sede e Sub-Sedes da AGB Peixe Vivo
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2010
Agosto de 2010
Setembro de 2010
Outubro de 2010
Novembro de 2010
Dezembro de 2010
REUNIÕES PLENÁRIAS DE ARACAJU
REFERÊNCIAS CONSULTADAS
LISTA DE FIGURAS
Figura 1 – Composição da AGB Peixe Vivo
Figura 5 – Local da realização das Reuniões Plenárias do CBHF em Aracaju - SE
Figura 8 – Público presente às apresentações da X Reunião Plenária Extraordinária do CBHSF
LISTA DE TABELAS
Tabela 1 – Indicadores e critérios de avaliação

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGB PEIXE VIVO - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas

Peixe Vivo

ANA - Agência Nacional de Águas

CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

CCR - Câmara Consultiva Regional

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

CTAI - Câmara Técnica de Articulação Institucional

CTCT - Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais

CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança

CTPPP - Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos

CTIL - Câmara Técnica Institucional e Legal

DIREC - Diretoria Colegiada

D. O. U. - Diário Oficial da União

PAE - Programa de Ações Estratégicas para o Gerenciamento da Bacia

Hidrográfica do Rio São Francisco e de sua Zona Costeira.

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

APRESENTAÇÃO

A Agência de Água, prevista na Lei Federal nº 9.433/97 é chamada de "braço executivo" do comitê de bacia hidrográfica, pois a ela cumpre a função de implementar as principais decisões políticas do Comitê. De acordo com o art. 33 da Lei, as Agências de Água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei nº 9.433/97 não definiu a natureza jurídica das Agências de Água, mas estabeleceu a possibilidade das entidades equiparadas receberem a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos para o exercício de funções de competência das Agências de Água (Art. 51 da Lei Federal nº 9.433/97).

A Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004 estabeleceu que a Agência Nacional de Água - ANA poderá firmar Contratos de Gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos, que recebam delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer as funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da Lei nº 9.433/97, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

O artigo 41 da Lei nº 9.433/97 estabelece que as Agências de Água (Entidades Delegatárias) deverão exercer a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O artigo 44 da Lei nº 9.433/97 estabelece as competências das Agências de Água (Entidades Delegatárias), dentre os quais se destacam: i) manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação; ii) efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos; iii) acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação; iv) celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências; v) elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos comitês de bacia hidrográfica.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, aprovou por meio da Deliberação CBHSF nº 47/2010, a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão a ser firmado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo.

O Contrato de Gestão celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de água, foi publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

INTRODUÇÃO

A AGB Peixe Vivo contava, desde o ano de 2007, com equipe técnica e administrativa para cumprimento dos Planos de Trabalho relativos aos Convênios e Contrato de Gestão, firmados com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, para gerenciar os recursos financeiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio do estado de Minas Gerais, onde atua como Entidade Equiparada para desempenho das funções de Agência de Bacia.

A partir de agosto de 2010, a equipe foi ampliada e reformulada com a criação da Diretoria Executiva, para o alcance das metas fixadas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O principal desafio inicial da AGB Peixe Vivo foi assumir as atividades inerentes à Secretaria Executiva do CBHSF, de modo a manter as atividades da Diretoria Colegiada, das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) e das Câmaras Técnicas.

Em curto espaço de tempo foram viabilizadas as reuniões das CCR em Belo Horizonte - MG, Penedo - AL e Barreiras - BA, além de reuniões da Diretoria Colegiada do CBHSF em Belo Horizonte - MG e Barreiras - BA. No mês de novembro de 2010, foi realizada reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), para apreciação da proposta de ajustamento da Deliberação CBHSF no 51/2010.

Outro desafio refere-se ao exame e à assimilação do acervo técnico, produzido desde o processo de criação e mobilização do CBHSF, até as discussões mais recentes sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia e da formação da Agência de Águas.

A AGB Peixe Vivo apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, que foi aprovado por meio da Resolução no 19 da Diretoria Colegiada, de 22 de outubro de 2010, o que possibilitou o desenvolvimento de algumas ações de apoio às atividades do Comitê no ano de 2010.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos para o exercício de 2011 foi apresentado na XVIII Plenária Ordinária do CBHSF, em dezembro de 2010, o que possibilita a continuidade da ação da AGB Peixe Vivo na implementação dos projetos prioritários estabelecidos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Estão sendo tomadas as providências necessárias para a instalação das Sub-Sedes da AGB Peixe Vivo ainda no primeiro semestre e 2011, o que possibilitará o atendimento descentralizado das demandas das Câmaras Consultivas Regionais.

BREVE HISTÓRICO DA AGB PEIXE VIVO

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, é composta por Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

A AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para cinco comitês estaduais mineiros, sendo:

- CBH Velhas Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Entorno da Represa de Três Marias Deliberação CERH-MG nº 186, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Pará Deliberação CERH-MG nº 187, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Alto São Francisco Deliberação CERH-MG nº 232, de 12 de maio de 2010.
- CBH Jequitaí /Pacuí Deliberação CERH-MG n.º 242, de 31 de maio de 2010.

Atualmente encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, as respectivas Deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica CBH Paracatú e CBH Urucuia, que indicam a AGB Peixe Vivo para desempenhar as atribuições de entidade equiparada à Agência de Bacia.

Além dos comitês estaduais mineiros, a AGB Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Após aprovação do CBH São Francisco, o tema foi discutido e aprovado pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

Composição da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na Figura 1, pelos seguintes organismos:

- **Assembléia Geral** - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

- **Conselho Fiscal** órgão fiscalizador e auxiliar da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.
- **Conselho de Administração** órgão de deliberação superior da AGB Peixe vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.
- Diretoria Executiva órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

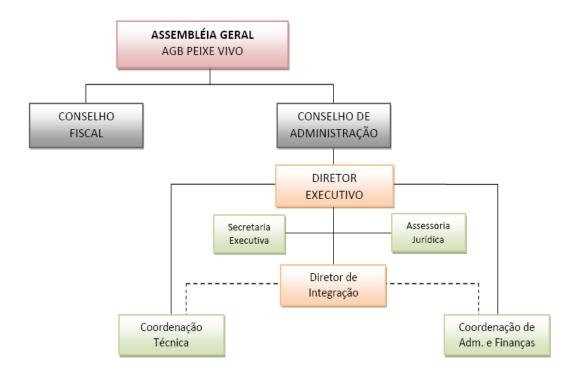


Figura 1 – Composição da AGB Peixe Vivo

Excertos do Estatuto Social da AGB Peixe Vivo

É princípio fundamental da AGB Peixe Vivo a manutenção da estrutura técnica e administrativa, com prioridade para o planejamento e a implementação descentralizada de serviços.

Poderão compor a AGB Peixe Vivo pessoas físicas e jurídicas, associações e entidades representativas da sociedade civil, empresas-usuárias de recursos hídricos, bem como as associações, federações e instituições legalmente constituídas, que representem os interesses dos usuários, desde que aprovados pelo Conselho de Administração.

A AGB Peixe Vivo tem por finalidade precípua prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados pelos comitês para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada à Agência de Águas ou Agência de Bacia, em observância as cláusulas do Contrato de Gestão ou Instrumentos equivalentes.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a AGB Peixe Vivo, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tem por objeto o alcance das metas constantes do Plano de Trabalho, que serão mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Os indicadores e os critérios de avaliação dizem respeito às competências das Agências de Água relacionadas no art. 44 da Lei nº 9.433/97.

Na Tabela 1 são apresentados os indicadores e os critérios de avaliação constantes do Programa de Trabalho (Anexo I) do Contrato de Gestão.

Tabela 1 – Indicadores e critérios de avaliação

	INDICADORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
1	1A - Conteúdo disponibilizado.
	1B - Consultas às páginas eletrônicas.
	PLANEJAMENTO E GESTÃO
2	2A - Publicação sobre a situação da bacia do rio São Francisco.
	2B - Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia do rio São Francisco.
	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
	3A - Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%).
3	3B - Recursos das contrapartidas alavancadas com recursos da cobrança (%).
	3C - Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação.
	GERENCIAMENTO INTERNO
4	4A - Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.
	RECONHECIMENTO SOCIAL
5	5A – Avaliação pelos membros do CBHSF

Atribuições da AGB Peixe Vivo

São as seguintes as atribuições da AGB Peixe Vivo, para a consecução do Programa de Trabalho constante do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010:

- a) Atuar como secretaria-executiva do CBHSF;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho, detalhado no Anexo I, respeitando os prazos e condições estabelecidas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho;
- c) Disponibilizar informações sobre recursos hídricos relativas ao balanço hídrico e ao cadastro de usuários, fornecidas pela ANA;
- d) Analisar e emitir pareceres sobre projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- e) Acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;
- f) Gerir o sistema de informações sobre recursos hídricos em sua área de atuação;
- g) Celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;
- h) Elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do CBHSF;
- i) Efetuar estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação, em articulação com órgãos e entidades similares de outras bacias;
- j) Elaborar as revisões do Plano de Recursos Hídricos para apreciação do CBHSF;
- k) Elaborar, para conhecimento, apreciação e aprovação do CBHSF, relatórios anuais sobre a situação dos recursos hídricos na bacia do rio São Francisco;
- Propor ao CBHSF o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento aos respectivos Conselhos Nacional e Estaduais;
- m) Propor ao CBHSF os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, bem como suas atualizações;
- n) Fornecer subsídio ao CBHSF para que este delibere sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- o) Propor ao CBHSF, em conformidade com as metas do Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão e com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, o Plano de Aplicação anual e para os anos subseqüentes dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;
- p) Aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, transferidos pela ANA, em atividades e ações previstas no Plano de Aplicação e na sua proposta orçamentária anual, aprovados pelo CBHSF;
- q) Propor ao CBHSF medidas para contínuo aperfeiçoamento do gerenciamento de recursos hídricos da bacia;

- r) Franquear à ANA e ao CBHSF todos os dados e informações de que disponha, visando à transparência e ao controle social de suas ações e atividades;
- s) Apresentar à ANA, até 31 de maio de cada ano, a previsão global de receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos para o exercício seguinte;
- t) Encaminhar à ANA e ao CBHSF, em até quarenta e cinco dias após o término de cada exercício, o relatório sobre a execução deste Contrato, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, e a prestação de contas dos recursos recebidos;
- u) Cumprir os procedimentos editados pela ANA, para seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços, a serem custeados com os recursos financeiros provenientes deste Contrato, observandose os princípios da eficiência, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade;
- v) Administrar os bens móveis e imóveis a ela cedidos para a consecução dos objetivos e metas previstos neste Contrato;
- w) Apoiar o CBHSF na articulação com as entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, com vistas à celebração de instrumentos de cooperação visando atingir os objetivos do Contrato de Gestão;
- x) Apoiar o CBHSF na articulação com organismos de bacia instituídos no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, visando à gestão integrada dos recursos hídricos;
- y) Articular-se com os organismos outorgantes para manter atualizado o cadastro de usos e de usuários de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco;
- z) Encaminhar à ANA todas as consultas e documentos resultantes de suas obrigações, de acordo com o disposto neste Contrato, consolidado no Calendário Anual de Atividades elaborado pela ANA;
- aa) Instalar e manter sede na cidade de Belo Horizonte Minas Gerais e sub-sede nos seguintes Estados:
 - Bahia: representando a região do médio São Francisco;
 - Pernambuco: representando a região do sub-médio São Francisco;
 - Alagoas: representando a região do baixo São Francisco;
- bb) Realizar estudos e emitir pareceres demandados pela Plenária do CBHSF e pela sua Diretoria, previstos no Plano de Aplicação.

Sede e Sub-Sedes da AGB Peixe Vivo

De acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e ainda de acordo com a Deliberação CBHSF nº 48, de 13 de maio de 2010, a AGB Peixe Vivo manterá a sede em Belo Horizonte – MG, e sub-sedes nos Estados da Bahia (Barreiras), em atendimento à região do Médio São Francisco, Pernambuco (Petrolina) em atendimento à região do Sub-

Médio São Francisco e Alagoas (Penedo), em atendimento à região do Baixo São Francisco. Na Figura 2 é mostrada a localização espacial das unidades da AGB Peixe Vivo.

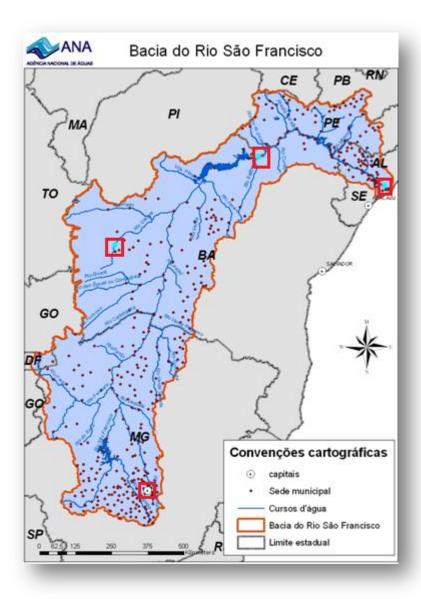


Figura 2 – Localização da Sede e das Sub-Sedes da AGB Peixe Vivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2010

Conforme mencionado anteriormente, a AGB Peixe Vivo já atuava como entidade equiparada à Agência de Bacia, prestando serviços a diversos comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio do Estado de Minas Gerais.

Apresenta-se a seguir as principais atividades realizadas pela AGB Peixe Vivo no âmbito da bacia do Rio São Francisco.

Agosto de 2010

Reuniões Plenárias de São Roque de Minas

Apoio para realização da reunião plenária do CBHSF em São Roque de Minas. Ainda com o auxílio da Agência Nacional de Águas - ANA, a AGB Peixe Vivo, participou da organização da XVII Reunião Plenária Ordinária, realizada em São Roque de Minas nos dias 19 e 20 de agosto de 2010.

As Figuras 3 e 4 ilustram, respectivamente, a composição dos membros que dirigiram os trabalhos iniciais de abertura do evento e a platéia de Conselheiros do CBHSF.



Figura 3 – Composição de mesa da XVII Reunião Plenária Ordinária de São Roque de Minas



Figura 4 – Conselheiros presentes na XVII Reunião Plenária Ordinária de São Roque de Minas

Neste mesmo encontro, foi realizada a X Reunião Plenária Extraordinária, que tinha como pauta a eleição dos novos membros da Diretoria Colegiada do CBHSF para o período 2010-2013.

Setembro de 2010

Reunião AGB Peixe Vivo e Diretoria Colegiada do CBHSF

Destaca-se no mês de setembro, a realização da primeira reunião da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo com os membros na nova Diretoria Colegiada do CBHSF, em Belo Horizonte, nos dias 14 e 15 de setembro de 2010.

Nesta oportunidade, realizadas as apresentações da AGB Peixe Vivo e dos novos membros da Diretoria Colegiada do CBHSF (DIREC) foram debatidas e levantadas as demandas do Comitê e proposta uma agenda de trabalho para os meses restantes do ano de 2010.

Reunião Apresentação SRHU / MMA

No dia 15 de setembro, os representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), vinculada ao Ministério de Meio Ambiente, apresentaram os resultados do Relatório "Contribuições Preliminares para a Revisão do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco", que está sendo realizado no âmbito

do "Programa de Estruturação Institucional para a Consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos", desenvolvido pela Secretaria.

Tal documento, quando finalizado deverá ser considerado na atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco.

66ª Reunião CTCOB do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Representantes da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo e da Diretoria Colegiada do CBHSF participaram da 66ª Reunião da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTCOB, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em Brasília, nos dias 27 e 28 de setembro de 2010.

A reunião do dia 27/09/2010 teve como principal item de pauta a discussão da Deliberação CBHSF nº 51/2010, que dispõe sobre mecanismos e critérios complementares de cobrança para os usos externos das águas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Na reunião do dia 28/09/2010 houve as apresentações sobre as respectivas situações de cobrança nas bacias dos rios Paraíba do Sul, São Francisco e bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Outubro de 2010

4º Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança

Representantes da AGB Peixe Vivo participaram da 4ª Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, coordenada pela Agência Nacional de Águas - ANA, realizada em Brasília, nos dias 19 e 20 de outubro de 2010

A Oficina teve como objetivo a troca de experiências entre os representantes das Entidades Delegatárias e Entidades Equiparadas às Agências de Água/Agências de Bacia, na implementação do instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos

Reuniões Câmaras Técnicas Consultivas (CCR) – do Alto, Médio e Baixo São Francisco

A Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo participou de reuniões realizadas pelas Câmaras Técnicas Consultivas do CBHSF no Alto São Francisco, em Belo Horizonte - MG, no Médio São Francisco, em Barreiras - BA e no Baixo São Francisco, em Penedo - AL.

Nas reuniões, além das discussões sobre os temas e as ações relativas a cada CCR, foram apresentadas palestras sobre a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia.

Novembro de 2010

1º Seminário das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio São Francisco

A AGB Peixe Vivo, representada pela sua Diretora Executiva esteve presente no 1º Seminário das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio São Francisco, coordenado pelo Instituto de Gestão das Águas e Clima – Ingá, realizado em Jacobina – BA, nos dias 18 e 19 de novembro de 2010.

O Seminário teve como objetivo aprofundar a discussão sobre a cobrança pelo uso da água na bacia do rio São Francisco e seus afluentes e sobre a escolha da entidade delegatária das funções de Agência de Água.

Foi discutida também a necessária integração entre os comitês de bacias hidrográficas de rios afluentes ao rio São Francisco, além da construção de uma agenda comum entre os comitês dos rios de domínio dos Estados que compõe a bacia do rio São Francisco.

XII ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas

A AGB Peixe Vivo, representada pela sua Diretora de Integração, esteve presente no XII Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, coordenado pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado em Fortaleza — CE, nos dias 22 a 26 de novembro de 2010.

Com extensa programação de eventos e cursos, houve a participação da AGB Peixe Vivo em reunião que tratou da Cooperação Técnica entre a Agência Francesa OIEAU e a Agência Nacional de Águas, relacionada a intercâmbios e projetos conjuntos na área da gestão integrada dos recursos hídricos.

Planejamento e Logística das Reuniões Plenárias do CBHSF, em Aracaju - SE

Durante o mês de novembro, houve ainda o planejamento e a contratação da logística operacional para a realização das Reuniões Plenárias do CBHSF que ocorreriam no mês de dezembro de 2010.

Dezembro de 2010

Além das Reuniões Plenárias do CBHSF, realizadas na primeira semana no mês de dezembro de 2010 (que serão relatadas no tópico seguinte) a AGB Peixe Vivo, realizou diversas reuniões com o objetivo de programar as ações para o ano de 2011, tais como realização de Termos de Referências, cotações para aquisição de materiais diversos e ações em apoio à Diretoria Colegiada do CBHSF.

REUNIÕES PLENÁRIAS DE ARACAJU

As Figuras 5 a 8 ilustram os eventos realizados em Aracajú - SE, nos dias 1,2 e 3 de dezembro, quando se reunião os conselheiros do CBHSF para a realização da XVIII Reunião Plenária Ordinária e X Reunião Plenária Extraordinária, para discussões e deliberações sobre temas relativos à bacia do rio São Francisco.



Figura 5 – Local da realização das Reuniões Plenárias do CBHF em Aracaju - SE



Figura 6 – Público presente aos debates na XVIII Reunião Ordinária Plenária do CBHSF



Figura 7 – Publico presente às apresentações da XVIII Reunião Plenária Ordinária do CBHSF



Figura 8 – Público presente às apresentações da X Reunião Plenária Extraordinária do CBHSF

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Site da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo – www.agbpeixevivo.org.br

Site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – www.saofrancisco.cbh.gov.br

Site da Agência Nacional de Águas – ANA – www.ana.gov.br